Comissão de Constituição, Justiça, Red
Direitos Humanos e Segurança Pública
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos 06/08/1
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE AGOSTO DE 2019.

"Dá denominação à Rua 14 na Vila Juracy de Rua Adriano Freitas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 14 da Vila Juracy de Rua Adriano Freitas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 5 dias do mês de agosto de 2019.

Felipe Medeiros Nascimento
Vereador

Protocolo nº 1400
Data: 05/08/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia